



PORTARIA Nº. 0398/2023

SÚMULA: “CONCEDE ELEVAÇÃO DE NÍVEL E CLASSE A SERVIDORA ANA PAULA BEZUM RODRIGUES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO SR. ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **ELEVAÇÃO DE NÍVEL** a servidora **ANA PAULA BEZUM RODRIGUES**, ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula nº. 610 desde 12/09/2011, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, sendo elevada do Nível 04 CLASSE B para o **Nível 05 CLASSE B**, direito adquirido em **SETEMBRO/2023**.

Art. 2º A referida Progressão de Classe a servidora está em conformidade com a Lei 1.117/2016 do Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Municipais do Mun. Itaúba/MT, e será efetuado em Folha de Pagamento.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaúba- MT, 21 de Setembro de 2023.

ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal.

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 21/09/2023 a 18/10/2023.